

RESOLUÇÃO Nº. 320/2025

O **Conselho Municipal de Saúde de Cariacica** no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **215ª Ducentésima décima quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a pauta da 215ª Reunião Ordinária por unanimidade;

Art. 2º Aprovar a Ata da 214ª Reunião Ordinária realizada em 02/09/2025 por 09 votos a favor e 02 abstenções;

Art. 3º Aprovar a Ata da 62ª Reunião Extraordinária realizada em 12/09/2025 aprovada por 08 votos e 03 abstenções;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 07 de outubro de 2025.



Maria Aparecida Gomes de Araújo

Vice-Presidente interina – CMSC

CMSC homologa a presente Resolução em ____/____/ Sr. Renan Poton de Jesus - Secretário interino de Saúde do Município de Cariacica.